

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRO-REITORIA DE GESTAO ADM. FINANCEIRA

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: pra@reitoria.ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

#### **EDITAL-COMPRA**

#### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

(Processo Administrativo n° 23096.059161/2022-15)

Torna-se público que a Universidade Federal de Campina Grande, CNPJ nº 05.055.128/0001-76, por meio da Pró Reitoria de Gestão Administrativa-Financeira, sediada na Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, , da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12/05/2023

Horário: 09:00 (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço por item

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material de consumo para o LABLIBRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15281/158195

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0025

Elemento de Despesa: 3390.30

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.1.3. A participação é destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;
- 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário, e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo)
- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.25.1. no pais;
- 7.25.2. por empresas brasileiras;
- 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.6.3. Não será permitido a apresentação posterior de novos documentos de habilitação, exceto os em caráter completares aos já exigidos e que deveria ser enviados juntamente com a proposta, conforme PARECER n. 00006/2021/CNMLC/CGU/AGU.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras Atualização: Fevereiro/2022

- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.11. Habilitação jurídica:

- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

#### 9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.14. Qualificação Técnica:

- 9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.14.1.1. Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.14.1.1.1. Serão aceitos atestados tanto da matriz como da filial que participarem do certame.
- 9.14.1.1.2. Os atestados deverão referir-se aos bens fornecidos pela licitante especificados no contrato social vigente.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras Atualização: Fevereiro/2022

- 9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras Atualização: Fevereiro/2022

- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

#### 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 20. DO PAGAMENTO

- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

#### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

#### 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@reitoria.ufcg.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000.
- Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no 22.7. certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

#### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras Atualização: Fevereiro/2022

- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I Termo de Referência
- 23.12.2. ANEXO II Estudo Técnico Preliminar

Campina Grande, 28 de abril de 2023

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro Assistente em Administração SIAPE Nº 1886775



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRO-REITORIA DE GESTAO ADM. FINANCEIRA

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: pra@reitoria.ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

#### TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

PREGÃO Nº ...../2023 (Processo Administrativo n.º 23096.059161/2022-15)

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo para o LABLIBRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃ O CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL <u>OU</u> VALOR DE REFERÊNCIA
1	Kit com quatro (04) pilhas recarregáveis AA em Níquel-hidreto metálico (NiMH), com capacidade mínima de 2500mAh e carregador bivolt com capacidade para carregamento simultâneo das quatro pilhas AA ou AAA, com led indicador de status e com tempo máximo para carregamento total de 08 horas.	352300	Und	4	R\$ 204,73	R\$ 818,92
2	Ferramenta de compressão de bolha dupla radial, compatível com conectores dos tipos: F Macho, RCA e BNC.	474200	Und	1	R\$ 496,33	R\$ 496,33
3	Cabo HDMI 2.0, com 5 metros de comprimento e suporte a resolução 4K. Deverá possuir condutor em cobre puro e conectores banhados a ouro.	434364	Und	8	R\$ 40,10	R\$ 320,80
4	Adaptador HDMI Macho x VGA Fêmea, com suporte a áudio P2 e resolução FHD.	431538	Und	10	R\$ 60,37	R\$ 603,70
5	Bobina de cabo coaxial SDI flexível de 75 Ohms, padrão RG-6/19 AWG, com 300 metros de comprimento, na cor preta. Deverá possuir suporte a resolução 4K, dupla blindagem e condutor em, no mínimo, 98% cobre.	394815	Und	1	R\$ 4.605,49	R\$ 4.605,49
6	Conector compressão SDI/BNC, RG6.  Deverá ter fabricação em material inoxidável, possuir proteção impermeável à umidade (IPX8),	475125	Und	24	R\$ 38,90	R\$ 933,60

	(00 to 5	<u> </u>	I	1	Γ	
	resistência à traça (60 N). Deverá suportar resolução 4K.					
7	Plug XLR macho linha com contatos niquelados.	343284	Und	20	R\$ 30,63	R\$ 612,60
8	Plug XLR fêmea linha com contatos niquelados.	343285	Und	20	R\$ 35,43	R\$ 708,60
9	Plug RCA em latão niquelado e jateado com mola de proteção do cabo.	398328	Und	20	R\$ 10,44	R\$ 208,80
10	Plug P10 estéreo com capa em metal niquelado.	343286	Und	10	R\$ 20,21	R\$ 202,10
11	Plug P10 mono com capa em metal niquelado.	343287	Und	10	R\$ 18,83	R\$ 188,30
12	Plug P10 angulado (90 graus). Deverá possuir conector injetado em nylon e capa em latão niquelado e mola de proteção do cabo	232201	Und	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
13	Plug P2 estéreo em latão niquelado.	372280	Und	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
14	Roteador Mesh Wifi 6 Plus (802.11ax). Deverá possuir (no mínimo): suporte a banda dupla de frequência, velocidade sem fio superior a 2900Mbps e suporte a tecnologias: Mesh, MU-MIMO, OFDMA e 1024-QAM.	484745	Und	2	R\$ 989,99	R\$ 1.979,98
15	Teclado multidispositivo retroiluminado com bateria integrada, deverá possuir: teclado numérico e teclas de mídia, conectividade dupla bluetooth e usb, conexão alternável com até três dispositivos, botão liga/desliga e autonomia da carga completa de bateria de, no mínimo, 10 dias.	445539	Und	2	R\$ 722,21	R\$ 1.444,42
16	Mouse multidispositivo com bateria integrada, deverá possuir (no mínimo): sete botões e duas rodas de rolagem, sensor de alta precisão com DPI variável, conectividade dupla bluetooth e usb, conexão alternável com até três dispositivos, botão liga/desliga e autonomia da carga completa de bateria de 30 dias.	445539	Und	3	R\$ 730,28	R\$ 2.190,84
17	Monitor de áudio com conexão bluetooth, potência mínima de saída de 42W RMS, deverá possuir controles de volume, graves e agudos, construção em MDF e alimentação bivolt.	454454	Und	1	R\$ 1.663,74	R\$ 1.663,74
18	Suporte articulado de mesa, com pistão a gás, para monitores compatível com telas de 20" até 35", deverá possuir fabricação em alumínio/aço carbono e pintura eletrostática com tratamento anticorrisivo, suporte a carga máxima de até 12kg, suporte mínimo a faixa de inclinação vertical de -30° a +85°, suporte mínimo a inclinação horizontal de 180°, com suporte de giro para modo retrato e paisagem, suporte aos padrões VESA 75x75mm e 100x100mm.	356122	Und	2	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00

monitoramento de áudio, com drivers dinâmicos de neodímio com, no mínimo, 40mm, faixa de resposta de frequência	19	dinâmicos de neodímio com, no mínimo, 40mm, faixa de resposta de frequência mínima de 16Hz a 20kHz, sensibilidade mínima de 96 (dB SPL/V @ 1 kHz) e impedância igual ou superior a 32 Ohms. Deverá possuir cabo com, no mínimo, 3m de comprimento, conector de 1/4" e adaptador 3,5mm.	470901 OTAL	Und	3	R\$ 1.160,00	R\$ 3.480,00
	19	mínima de 96 (dB SPL/V @ 1 kHz) e impedância igual ou superior a 32 Ohms. Deverá possuir cabo com, no mínimo, 3m de comprimento, conector	470901	Und	3	R\$ 1.160,00	R\$ 3.480,00
mínima de 96 (dB SPL/V @ 1 kHz) e impedância igual ou superior a 32 Ohms. Deverá possuir cabo com, no mínimo, 3m de comprimento, conector		Т	OTAL			l	R\$ 22.138,5

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) emissão da Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 1.3. A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- Criado em 2015, o Laboratório Multidisciplinar de Libras Lablibras, localizado nas salas 101 e 102 do Bloco BZ da UFCG, Campus de Campina Grande, foi constituído em dois ambientes: Sala Multimídia e Estúdio Audiovisual. O laboratório tem como finalidade constituir-se em espaço para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Língua, Literatura e Tradução/Interpretação da Libras, Cultura, identidade e Educação de Surdos, além de atender a diversas demandas da comunidade acadêmica no quesito produção audiovisual. O estúdio do Lablibras recebeu, entre os anos de 2016 e 2018, uma infraestrutura física adequada para produção de conteúdo audiovisual com área aproximada de 55m², dividida entre: aquário para gravação, sala de edição e controle e um pequeno almoxarifado, o espaço conta com tratamento acústico, sistema de refrigeração, sistema de rede elétrica individual dimensionado para suas atividades, sistema de fundos infinitos, sistema de suportes e de trilhos para iluminação com braços pantográficos, sistema de captação de imagens com câmeras padrão broadcasting, tripés, teleprompters e dollys, estúdio móvel, console de áudio e sistema de lapelas wireless. Entretanto, no presente momento, o estúdio do Lablibras não dispõe de infraestrutura técnica completa, necessitando de: ilhas de edição, sistema de iluminação e diversos outros periféricos necessários para operacionalização de suas atividades. A aquisição desses itens está sendo demandada desde os últimos anos, através de outros processos, e portanto necessitando desses materiais para seu pleno funcionamento.
- 2.2. Nesta contratação, houve a Inclusão de itens remanescentes que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico Nº 0004/2023: Itens 06, 07, 08, 09 e 10. (Processo Eletrônico SEI: 23096.054627/2022-88, Documentos SEI: Termo de Referência 3099691, Homologação do Pregão 3249257).

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, no intuito de atendimento da necessidade da Administração, entende-se que a melhor solução consiste em que a aquisição seja realizada através de Pregão Eletrônico.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

#### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

#### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

Órgão	Local de entrega	Horário de funcionamento	Responsável pelo almoxarifado
Universidade Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande (UASG 158195)	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB	08h às 12h e das 14h às 18h	Elias de Queiroz Barros Contato: (83) 2101- 1604/1070

- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Julho/2021

- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 8.1.8. Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, no que couber.
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

#### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,

obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
  $I = (6 / 100)$   $I = 0,00016438$   $TX = Percentual da taxa anual = 6%$ 

#### 13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **IPCA/IBGE**, (tendo em vista que esse é o principal indexador da inflação do país), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$$
, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

lº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 14.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo comas especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Julho/2021

#### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
  - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo; ou
  - e) cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o servico contratado;

#### ii) Multa:

- (1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.1.1. Serão aceitos atestados tanto da matriz como da filial que participarem do certame.
- 16.3.1.1.2. Os atestados deverão referir-se aos bens fornecidos pela licitante especificados no contrato social vigente.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valor Global: R\$ 22.138,52 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
- 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

#### 17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 22.138,52 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

#### 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15281/158195

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0025

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno:

Nota de Empenho:

Campina Grande, 24 de abril de 2023

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro Assistente em Administração SIAPE nº 1886775

Reinaldo Toscano dos Santos Junior Coordenador do LABLIBRAS/CH SIAPE nº 2173565

## Estudo Técnico Preliminar 23/2023

#### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23096.059161/2022-15

### 2. Descrição da necessidade

Trata-se de processo licitatório para realizar aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades do Laboratório Multidisciplinar de Libras - LABLIBRAS/CH.

Criado em 2015, o Laboratório Multidisciplinar de Libras - Lablibras, localizado nas salas 101 e 102 do Bloco BZ da UFCG, Campus de Campina Grande, foi constituído em dois ambientes: Sala Multimídia e Estúdio Audiovisual. O laboratório tem como finalidade constituir-se em espaço para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Língua, Literatura e Tradução/Interpretação da Libras, Cultura, identidade e Educação de Surdos, além de atender a diversas demandas da comunidade acadêmica no quesito produção audiovisual.

O estúdio do Lablibras recebeu, entre os anos de 2016 e 2018, uma infraestrutura física adequada para produção de conteúdo audiovisual com área aproximada de 55m², dividida entre: aquário para gravação, sala de edição e controle e um pequeno almoxarifado, o espaço conta com tratamento acústico, sistema de refrigeração, sistema de rede elétrica individual dimensionado para suas atividades, sistema de fundos infinitos, sistema de suportes e de trilhos para iluminação com braços pantográficos, sistema de captação de imagens com câmeras padrão broadcasting, tripés, teleprompters e dollys, estúdio móvel, console de áudio e sistema de lapelas wireless.

Entretanto, no presente momento, o estúdio do Lablibras não dispõe de infraestrutura técnica completa, necessitando de: ilhas de edição, sistema de iluminação e diversos outros periféricos necessários para operacionalização de suas atividades. A aquisição desses itens está sendo demandada desde os últimos anos, conforme processos: 23096.011497/18-32 e 23096.003232 /209-11.

Houve inclusão de itens remanescentes que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico Nº 0004 /2023: Itens 06, 07, 08, 09 e 10. (Processo Eletrônico SEI: 23096.054627/2022-88, Documentos SEI: Termo de Referência 3099691, Homologação do Pregão 3249257)

## 3. Área requisitante

	Área Requisitante	Responsável
LABLIBRAS-CH		Reinaldo Toscano dos Santos Junior

#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas. Deverão ainda, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os itens devem estar de acordo com as normas técnicas obrigatórias e regras específicas do objeto, quando existirem, de modo a garantir a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos.

A entrega deve ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato /emissão de empenho.

Os custos de encargos, frete e entrega devem estar inclusos no orçamento, sendo de responsabilidade do contratado(a).

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7°,XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda:

- o Decreto nº 7.746/2012;
- a Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01/2010;
- os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

#### 5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado, foi analisado o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do campus.

Durante este processo, por se tratar de objeto comum, onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos, observou-se que a modalidade de licitação mais utilizada é o pregão eletrônico, que tem como objetivo a garantia da competitividade e o recebimento da proposta mais vantajosa.

O objeto desta aquisição é caracterizado como material permanente. De acordo com a Lei 8.666 /1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

Assim, considerando:

- 1. que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado;
- 2. a existência de vários fornecedores no mercado, aptos a fornecer produtos e serviços correlatos; e que por meio do Painel de Preços percebe-se que é prática dos órgãos federais;

A solução escolhida foi realizar a aquisição dos referidos equipamentos por meio da licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

Conforme inciso II, Art. 15, Lei nº 8.666/1993:

"As compras, sempre que possível, deverão II - ser processadas através de sistema de registro de preços" Por sua vez, o art. 3º, Decreto nº 7.892/2013, do Sistema de Registro de Preços (SRP) diz:

Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013:

- Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
- I quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
   II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Visto que a presente contratação não se enquadra em nenhum dos itens acima, a referida aquisição se dará por Pregão Eletrônica em sua forma Tradicional.

#### 6. Descrição da solução como um todo

Sugere-se a contratação por meio do Pregão Eletrônico sendo do tipo menor preço por item, de licitante especializada no fornecimento de materiais para o LABLIBRAS, não havendo a necessidade de serem agrupados.

O fornecedor deve assegurar o acondicionamento dos produtos a serem adquiridos, no que couber, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e que não sejam suscetíveis a umidade, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço abaixo, no prazo estimado 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

Órgão	Local de entrega	Horário de funcionamento	Responsável pelo almoxarifado
Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB		Elias de Queiroz Barros Contato: (83) 2101- 1604/1070

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

O Termo de Contrato será substituído pela nota de empenho considerando o § 4º, art 62, Lei 8.666 /1993 abaixo:

É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990). Caso a aquisição seja rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE
	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MEDIDA	

1	Kit com quatro (04) pilhas recarregáveis AA em Níquel-hidreto metálico (NiMH), com capacidade mínima de 2500mAh e carregador bivolt com capacidade para carregamento simultâneo das quatro pilhas AA ou AAA, com led indicador de status e com tempo máximo para carregamento total de 08 horas.	352300	Und	4
2	Ferramenta de compressão de bolha dupla radial, compatível com conectores dos tipos: F Macho, RCA e BNC.	474200	Und	1
3	Cabo HDMI 2.0, com 5 metros de comprimento e suporte a resolução 4K. Deverá possuir condutor em cobre puro e conectores banhados a ouro.	434364	Und	8
4	Adaptador HDMI Macho x VGA Fêmea, com suporte a áudio P2 e resolução FHD	431538	Und	10
5	Bobina de cabo coaxial SDI flexível de 75 Ohms, padrão RG-6/19 AWG, com 300 metros de comprimento, na cor preta. Deverá possuir suporte a resolução 4K, dupla blindagem e condutor em, no mínimo, 98% cobre.	394815	Und	1
6	Conector compressão SDI/BNC, RG6. Deverá ter fabricação em material inoxidável, possuir proteção impermeável à umidade (IPX8), resistência à traça (60 N). Deverá suportar resolução 4K.	475125	Und	24
7	Plug XLR macho linha com contatos niquelados	343284	Und	20
8	Plug XLR fêmea linha com contatos niquelados.	343285	Und	20
9	Plug RCA em latão niquelado e jateado com mola de proteção do cabo.	398328	Und	20
10	Plug P10 estéreo com capa em metal niquelado.	343286	Und	10
11	Plug P10 mono com capa em metal niquelado.	343287	Und	10
12	Plug P10 angulado (90 graus). Deverá possuir conector injetado em nylon e capa em latão niquelado e mola de proteção do cabo	232201	Und	10
13	Plug P2 estéreo em latão niquelado.	372280	Und	10
14	Roteador Mesh Wifi 6 Plus (802.11ax). Deverá possuir (no mínimo): suporte a banda dupla de frequência, velocidade sem fio superior a 2900Mbps e suporte a tecnologias: Mesh, MU-MIMO, OFDMA e 1024-QAM.	484745	Und	2

15	Teclado multidispositivo retroiluminado com bateria integrada, deverá possuir: teclado numérico e teclas de mídia, conectividade dupla bluetooth e usb, conexão alternável com até três dispositivos, botão liga/desliga e autonomia da carga completa de bateria de, no mínimo, 10 dias.	451820	Und	2
16	Mouse multidispositivo com bateria integrada, deverá possuir (no mínimo): sete botões e duas rodas de rolagem, sensor de alta precisão com DPI variável, conectividade dupla bluetooth e usb, conexão alternável com até três dispositivos, botão liga/desliga e autonomia da carga completa de bateria de 30 dias.	451823	Und	3
17	Monitor de áudio com conexão bluetooth, potência mínima de saída de 42W RMS, deverá possuir controles de volume, graves e agudos, construção em MDF e alimentação bivolt.	454454	Und	1
18	Suporte articulado de mesa, com pistão a gás, para monitores compatível com telas de 20" até 35", deverá possuir fabricação em alumínio/aço carbono e pintura eletrostática com tratamento anticorrisivo, suporte a carga máxima de até 12kg, suporte mínimo a faixa de inclinação vertical de -30° a +85°, suporte mínimo a inclinação horizontal de 180°, com suporte de giro para modo retrato e paisagem, suporte aos padrões VESA 75x75mm e 100x100mm.	356122	Und	2
19	Headphone profissional para monitoramento de áudio, com drivers dinâmicos de neodímio com, no mínimo, 40mm, faixa de resposta de frequência mínima de 16Hz a 20kHz, sensibilidade mínima de 96 (dB SPL/V @ 1 kHz) e impedância igual ou superior a 32 Ohms. Deverá possuir cabo com, no mínimo, 3m de comprimento, conector de 1/4" e adaptador 3,5mm.	470901	Und	3

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.138,52

Considerando a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, informa-se:

1. Sobre os critérios: Sempre que possível e no que coube, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

#### 2. Sobre os parâmetros:

Foi priorizada a utilização do parâmetro I - do Painel de Preços, e do parâmetro II - de contratações similares de outros entes públicos. E quando da não obtenção de resultados por meio deles, seguiu-se para o parâmetro III - da pesquisa publicada em

mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com a data e hora de acesso registrados, e para o parâmetro IV - da pesquisa com os fornecedores. Combinações de parâmetros podem ter sido utilizadas.

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Se para algum item o preço estimado foi baseado em menos de três preços, foi registrado no mapa de preços a sua devida justificativa. Para entendimento, a média é obtida somando os valores de todos os dados e dividindo este resultado pelo número de dados.

Já a mediana, depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, é encontrada no valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

Na análise técnica dos preços coletados foi utilizada a variância e o desvio padrão como medidas, pois estas dão uma ideia da dispersão de um preço pesquisado para outro. Um valor alto para a variância ou desvio padrão indica que os valores observados tendem a estar distantes da média, ou seja, a distribuição é mais espaçada. Se a variância for relativamente pequena, então os dados tendem a estar mais concentrados em torno da média.

Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, foi determinado que, quando o coeficiente de variação se encontrasse em igual ou inferior 25%, ou seja, com pouca variação, seria utilizado o valor da média como preço referencial a ser adotado. Acima deste percentual, isto é, com itens de valor mais heterogênio, seria utilizado o valor da mediana.

Para melhor compreensão e comparação dos valores encontrados, as informações foram consolidadas na planilha intitulada "mapa de preços" em anexo.

O valor total da aquisição é de R\$ 22.138,52 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na análise dos materiais e suas descrições, nota-se que, no geral, não há necessidade de agrupamento de itens. Além disso, em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as aquisições de bens ou serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

#### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Da contratação em tela, não se verificou contratações correlatas e/ou interdependentes, ou necessidade da mesma.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está contemplada no PAC 2023, conforme doc SEI nº 3089598.

Está alinhada ainda ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, onde a Universidade Federal de Campina Grande estabeleceu, em seu Eixo 1: Ensino, e objetivo 1: Melhoria na qualidade da Graduação, tendo como meta (M2 – Elevar em 10% a taxa de sucesso na graduação) e ações estratégicas (i. Disponibilizar estrutura para oferta de disciplinas em EaD).

#### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, através desta aquisição, a seleção das propostas mais vantajosas para suprir a curto prazo, as necessidades de aquisição de materiais para o LABLIBRAS.

#### 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas no aspecto físico da instituição. Nenhuma alteração deverá ser feita para que a solução seja implementada.

#### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7°,XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as o Decreto nº 7.746/2012 e as Instruções Normativas SLTI/MP n.º 01/2010 e n.º 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

#### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto, como a necessidade da aquisição, o alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional e a conformidade do preço apresentado na proposta, concluímos pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA. Vale ressaltar que a presente declaração de viabilidade conjuga a aplicação dos princípios da razoabilidade, economicidade, eficácia e eficiência.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

#### ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO

Assistente em Administração

## REINALDO TOSCANO DOS SANTOS JUNIOR

Coordenador do LABLIBRAS

# Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I Cotacao\_Total.pdf (6.92 MB)
- Anexo II Mapa de Preços\_ATUALIZADO.pdf (377.79 KB)

Anexo I - Cotacao\_Total.pdf





MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 207,14 R\$ 207,14 R\$ 204,50

Quantidade total de registros: 2 Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE 352300

## **RESULTADO 1**

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00808/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos multimídia, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 204,5 Valor Unitário do Item: R\$ 204,5 Código do CATMAT: 352300

**Descrição do Item:** RECARREGADOR BATERIA, TIPO:BIVOLT, MODELO:BCG 34HRMD4, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-IBAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTE MODELO CARREGA PILHAS AA E

AAA PADRÃO NI-MH, DIMENSÕES:70/126/30,5(LARG/PROF/ALT) CM, CORRENTE SAÍDA:640 MA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Marca: MULTILASER

Data do Resultado: 18/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 46495499000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 16:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### **DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00808/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos multimídia, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 209,79 Valor Unitário do Item: R\$ 209,79 Código do CATMAT: 352300

**Descrição do Item:** RECARREGADOR BATERIA, TIPO:BIVOLT, MODELO:BCG 34HRMD4, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-IBAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTE MODELO CARREGA PILHAS AA E

AAA PADRÃO NI-MH, DIMENSÕES:70/126/30,5(LARG/PROF/ALT) CM, CORRENTE SAÍDA:640 MA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Marca: MULTILASER

Data do Resultado: 18/10/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 40689972000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

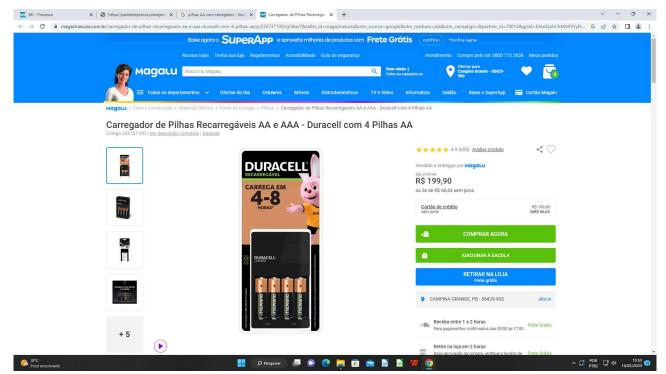
### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 16:46 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



https://www.magazineluiza.com.br/carregador-de-pilhas-recarregaveis-aa-e-aaa-duracell-com-4-pilhas-aa/p/226737100/cj/ilha/?

<u>&seller id=magazineluiza&utm source=google&utm medium=pla&utm campaign=&partner id=70015&gclid=EAIaIQobChMIzPSYyNeV QIVhOBcCh0CMwrkEAQYBCABEgLLwPD BwE&gclsrc=aw.ds</u>

Acesso em: 14/02/2023





MÉDIA

MEDIANA

**MENOR** 

R\$ 496,33 R\$ 500,00 R\$ 399

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE, UN 474200

## **RESULTADO 1**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de ata de registro de preços para a aquisição de HARDWARE PERIFÉRICO, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

**Ouantidade Ofertada:** 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 975 Valor Unitário do Item: R\$ 399 Código do CATMAT: 474200

Descrição do Item: ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTOR BNC

COM TERMINAÇÃO RG59, RG6, SISTEMA DE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CORTE:RETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: FURUKAWA

Data do Resultado: 05/01/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IEISON LILLA

**CNPJ/CPF:** 38339341000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 17:41 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022

Número do Item: 00507

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Manutenção Predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e

seus anexos.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 700 Valor Unitário do Item: R\$ 500 Código do CATMAT: 474200

Descrição do Item: ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR BNC

COM TERMINAÇÃO RG59, RG6, SISTEMA DE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CORTE:RETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: VONDER

Data do Resultado: 24/11/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MILLENIUM LICITACOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 41467016000196

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 17:41 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2022

Número do Item: 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de aparelho de som e suprimentos de informática em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Secretaria Municipal de

Saúde e Qualidade de Vida e Procuradoria Geral.

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.100 Valor Unitário do Item: R\$ 590 Código do CATMAT: 474200

Descrição do Item: ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR BNC

COM TERMINAÇÃO RG59, RG6, SISTEMA DE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CORTE:RETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: SECCON

Data do Resultado: 12/12/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 11420095000119

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 17:41 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





MÉDIA MEDIANA

MENOR

R\$ 35,95 R\$ 40,10 R\$ 25,24

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE, UN, METRO, PEÇA 1\,00 UN 434364

## **RESULTADO 1**

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais de informática e de audiovisual.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 500 Valor Unitário do Item: R\$ 25,24 Código do CATMAT: 434364

Descrição do Item: CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA:HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO:5

M, APLICAÇÃO:ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Marca: QUALITY

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OUALITY ATACADO LTDA

**CNPJ/CPF:** 15724019000158

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de som, conforme edital e detalhado no Termo de

Referência.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 41,2 Valor Unitário do Item: R\$ 40,1 Código do CATMAT: 434364

Descrição do Item: CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA: HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO: 5

M, APLICAÇÃO:ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD; MASTER, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Marca: BRASFORMA

Data do Resultado: 05/09/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 40224243000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de cabo HDMI.

Quantidade Ofertada: 2 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 42,5 Código do CATMAT: 434364

Descrição do Item: CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA: HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO: 5

M, APLICAÇÃO:ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP Marca: COMPATIVEL

Data do Resultado: 21/10/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TRADE INFORMATICA COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 30088995000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:02 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 60,37 R\$ 57,00 R\$ 47,90

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE 431538

## **RESULTADO 1**

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de acessórios de informática, baterias e pilhas

Quantidade Ofertada: 20 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 47,9 Código do CATMAT: 431538

Descrição do Item: CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO:VGA, ENTRADA VÍDEO:HDMI, RESOLUÇÃO:1080I DPI,

TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CONECTOR ENTRADA:FÊMEA, CONECTOR SAÍDA:JACK TRS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SANTANA

Data do Resultado: 13/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RESPOSTA RAPIDA TECNOLOGIA LTDA

**CNPI/CPF:** 25019143000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:13 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA CONSUMO ANUAL - Considerar a descrição detalhada dos itens

e as demais diretrizes e regramentos do certame no arquivo em anexo.

Quantidade Ofertada: 5 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 57 Código do CATMAT: 431538

Descrição do Item: CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO:VGA, ENTRADA VÍDEO:HDMI, RESOLUÇÃO:1080I DPI,

TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CONECTOR ENTRADA: FÊMEA, CONECTOR SAÍDA: JACK TRS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: WINCABOS

**Data do Resultado:** 10/06/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADEIRTON DE SOUZA CATARINA JUNIOR

**CNPJ/CPF:** 40925153000164

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153278 - ESCOLA DE EDUCAÇAO FISICA/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:13 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de materiais de consumo e equipamentos permanentes de TI para o

DECEA e Unidades subordinadas **Quantidade Ofertada:** 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.253,6 Valor Unitário do Item: R\$ 76,2 Código do CATMAT: 431538

Descrição do Item: CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO: VGA, ENTRADA VÍDEO: HDMI, RESOLUÇÃO: 10801 DPI,

TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CONECTOR ENTRADA: FÊMEA, CONECTOR SAÍDA: JACK TRS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: VGA/HDMI

**Data do Resultado:** 29/07/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA

**CNPJ/CPF:** 15724019000158

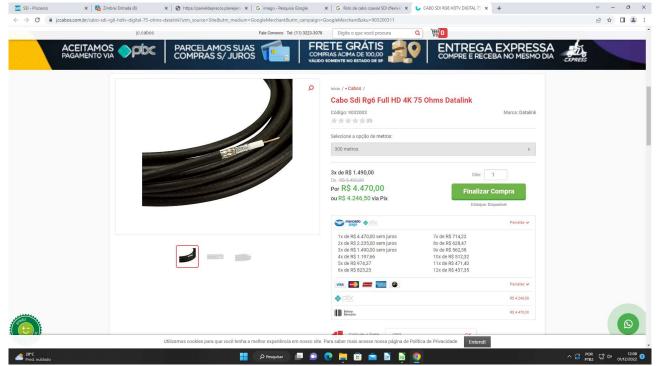
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

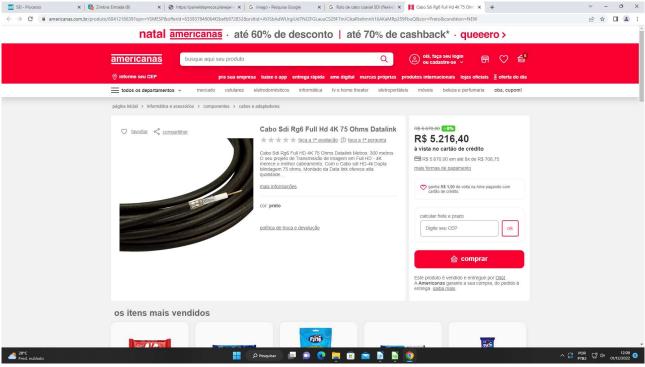
Número da UASG: 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA **Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:13 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

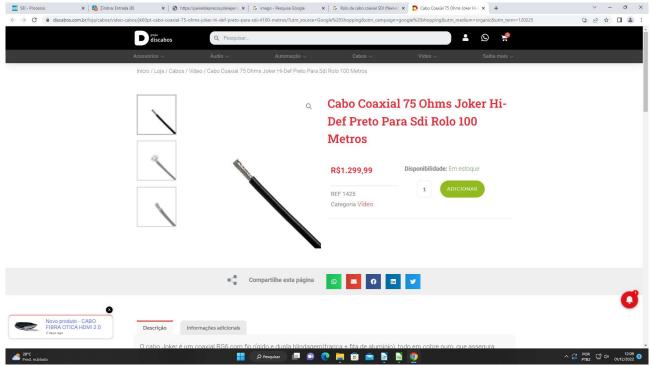


https://www.jccabos.com.br/cabo-sdi-rg6-hdtv-digital-75-ohms-datalink?
utm\_source=Site&utm\_medium=GoogleMerchant&utm\_campaign=GoogleMerchant&sku=903200
311



https://www.americanas.com.br/produto/6041218639?

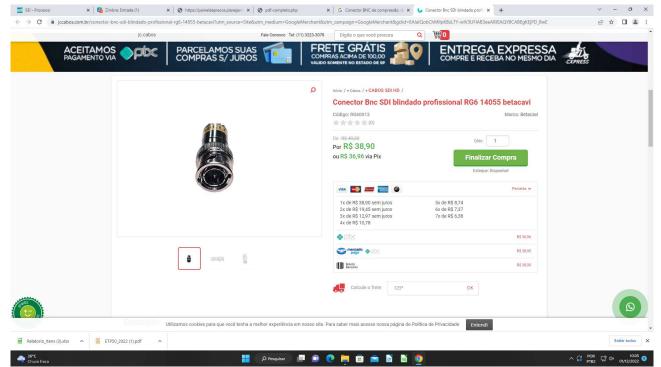
<u>opn=YSMESP&offerId=633837849064f2befb972832&srsltid=AYJSbAdWUrgiUd7NJZFGLauuC</u> S29F7mJCikaRteItmnh16AKaMRp259FbuQ&cor=Preto&condition=NEW



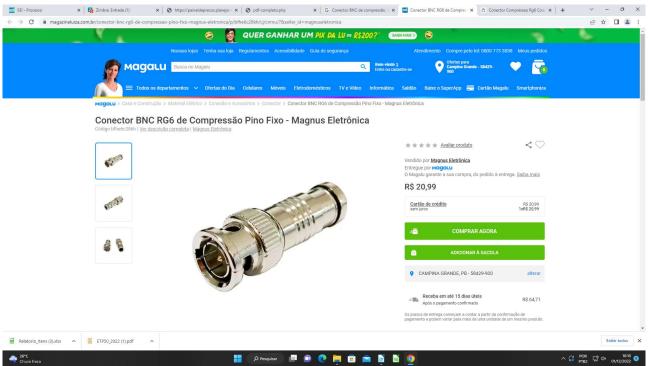
https://discabos.com.br/loja/cabos/video-cabos/jk60pt-cabo-coaxial-75-ohms-joker-hi-def-preto-para-sdi-rl100-metros/?utm\_source=Google%20Shopping&utm\_campaign=google%20Shopping&utm\_medium=organic&utm\_term=120225

 $1.299,99 \times 3 =$ **R\$ 3.899,97** 

Acesso em: 01/12/2022



https://www.jccabos.com.br/conector-bnc-sdi-blindado-profissional-rg6-14055-betacavi?
utm\_source=Site&utm\_medium=GoogleMerchant&utm\_campaign=GoogleMerchant&gclid=EAIaI
QobChMIlpKBsL7Y-wIV3UFIAB3eeARIEAQYBCABEgKEjPD\_BwE



https://www.magazineluiza.com.br/conector-bnc-rg6-de-compressao-pino-fixo-magnus-eletronica/p/bfhe6c28kh/cj/cnmu/?&seller\_id=magnuseletronica

Acesso em: 01/12/2022





MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 34,28 R\$ 30,63

R\$ 25

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE 343284

## **RESULTADO 1**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 37,33 Valor Unitário do Item: R\$ 25 Código do CATMAT: 343284

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:MACHO DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Marca: ARCO ÁUDIO.

**Data do Resultado:** 16/08/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS ELETRONICO IMPORT LTDA

**CNPI/CPF:** 29331665000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**Órgão:** ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00007

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente.

**Quantidade Ofertada:** 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000 Valor Unitário do Item: R\$ 30,63 Código do CATMAT: 343284

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:MACHO DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 01/09/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TB SOLUCOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 41146040000123

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00008

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 47,2 Valor Unitário do Item: R\$ 47,2 Código do CATMAT: 343284

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:MACHO DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Marca: NEUTRIK

**Data do Resultado:** 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS

**CNPJ/CPF:** 13728507000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:21 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 35,43 R\$ 32,50 R\$ 31,80

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE 343285

## **RESULTADO 1**

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00008

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente.

**Quantidade Ofertada:** 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000 Valor Unitário do Item: R\$ 31,8 Código do CATMAT: 343285

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:FÊMEA DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 01/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TB SOLUCOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 41146040000123

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00010

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 45,33 Valor Unitário do Item: R\$ 32,5 Código do CATMAT: 343285

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:FÊMEA DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Marca: ARCO ÁUDIO.

Data do Resultado: 16/08/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS ELETRONICO IMPORT LTDA

**CNPJ/CPF:** 29331665000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00011

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 50 Valor Proposto Unitário: R\$ 42 Valor Unitário do Item: R\$ 42 Código do CATMAT: 343285

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:FÊMEA DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Marca: NEUTRIK

Data do Resultado: 16/08/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS

**CNPJ/CPF:** 13728507000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 14/02/2023 às 18:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





MÉDIA

MEDIANA

**MENOR** 

R\$ 9,81 R\$ 10,44

R\$ 7

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE 398328

## **RESULTADO 1**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00224

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, para atender os laboratórios dos Campi Medianeira e Toledo. (Qualquer divergência entre a descrição contida no sistema e no Termo de

referência, prevalecerão estas últimas).

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,19 Valor Unitário do Item: R\$ 7 Código do CATMAT: 398328

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MODELO:RCA MACHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DC

Data do Resultado: 20/10/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 34383762000136

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Relatório gerado dia: 01/12/2022 às 11:36 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01025/2021

Número do Item: 00094

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de tecnologia da informação e comunicações, conforme

quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Quantidade Ofertada: 33

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,45 Valor Unitário do Item: R\$ 10,44 Código do CATMAT: 398328

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MODELO: RCA MACHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Marca: PERFOMANCE

Data do Resultado: 19/05/2022

#### **DADOS DO FORNECEDOR**

Nome do Fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

**CNPJ/CPF:** 33149502000138

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA **Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

Relatório gerado dia: 01/12/2022 às 11:36 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2022

Número do Item: 00002

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo de áudio e vídeo para atender às demandas do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,4 Valor Unitário do Item: R\$ 11,98 Código do CATMAT: 398328

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MODELO: RCA MACHO

Descrição Complementar:

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Modalidade da Compra:** Pregão **Forma de Compra:** SISRP

Marca: STORM TECH

Data do Resultado: 26/09/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 17775469000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

Relatório gerado dia: 01/12/2022 às 11:36 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 22,81 R\$ 22,81 R\$ 22,63

Quantidade total de registros: 2 Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE, UN 343286

# **RESULTADO 1**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021

Número do Item: 00098

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de TI, Comunicações e CFTV

Quantidade Ofertada: 30 Valor Proposto Unitário: R\$ 25 Valor Unitário do Item: R\$ 22,63 Código do CATMAT: 343286

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:P 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉREO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: MXT

Data do Resultado: 11/05/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI

**CNPJ/CPF:** 34446741000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 100 Valor Proposto Unitário: R\$ 55 Valor Unitário do Item: R\$ 23 Código do CATMAT: 343286

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:P 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉREO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Marca: SANTO ANGELO

Data do Resultado: 16/08/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA

CNPJ/CPF: 38084603000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

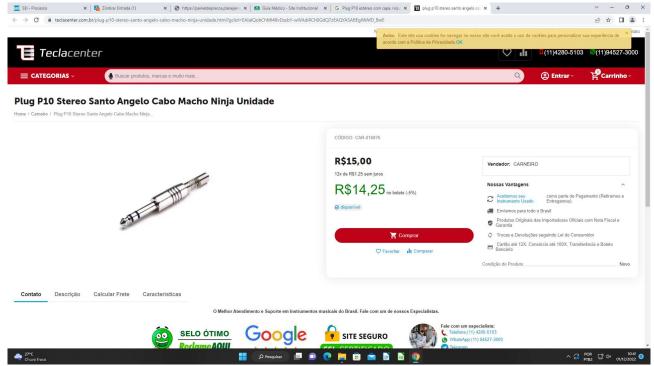
## DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 01/12/2022 às 11:44 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



https://www.teclacenter.com.br/plug-p10-stereo-santo-angelo-cabo-macho-ninja-unidade.html?gclid=EAIaIQobChMI48vDzsbY-wIVAdiRCh0GdQ7zEAQYASABEgIWAfD\_BwE

Acesso em: 01/12/2022





MÉDIA MEDIANA

MENOR

R\$ 13,91 R\$ 13,91 R\$ 8,99

Quantidade total de registros: 2 Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE 343287

## **RESULTADO 1**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo de áudio e vídeo para atender às demandas do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,2 Valor Unitário do Item: R\$ 8,99 Código do CATMAT: 343287

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:P 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: STORM TECH

Data do Resultado: 26/09/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 17775469000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes,

tais como: equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis de escritório, conforme condições, quantidades e

exigências para atendimento das necessidades do Coren-RO

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 18,83 Valor Unitário do Item: R\$ 18,83 Código do CATMAT: 343287

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:P 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: HJH

**Data do Resultado:** 06/10/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 32850995000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

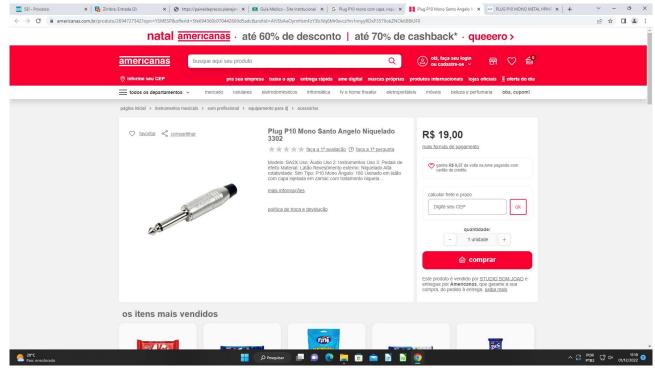
## DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RONDONIA

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

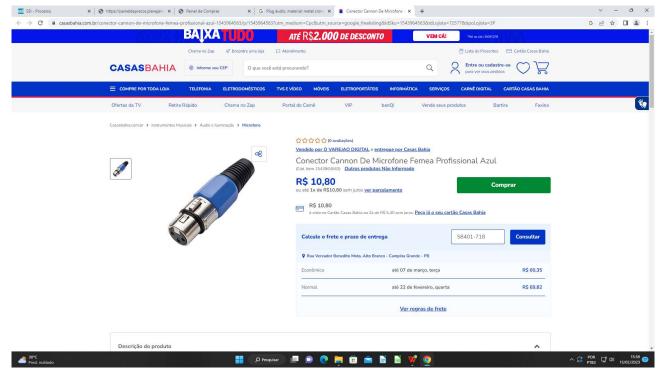
Relatório gerado dia: 01/12/2022 às 12:22 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



https://www.americanas.com.br/produto/2694727342?

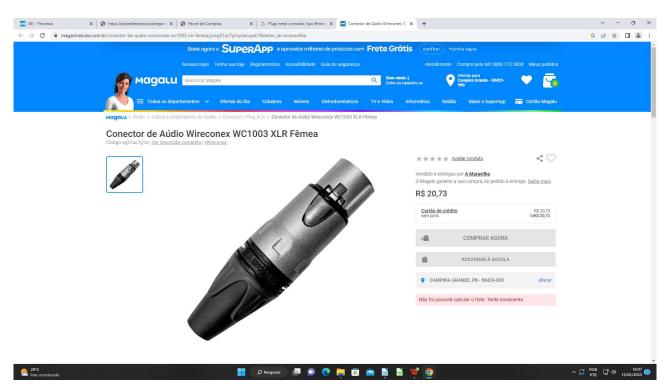
 $\frac{opn=YSMESP\&offerId=5fe694360c070442669d5adc\&srsltid=AYJSbAeOyrnHsmFzY3bJVq6Mr0}{xvczYm1nnyyRDxP357IlokZNOk68BiUF0}$ 

Acesso em: 01/12/2022

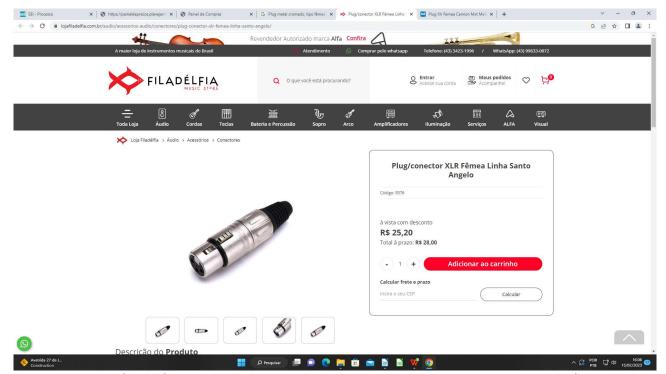


https://www.casasbahia.com.br/conector-cannon-de-microfone-femea-profissional-azul-1543964563/p/1543964563?

<u>utm\_medium=Cpc&utm\_source=google\_freelisting&IdSku=1543964563&idLojista=72577&tipoLojista=3P</u>



https://www.magazineluiza.com.br/conector-de-audio-wireconex-wc1003-xlr-femea/p/eg51ac7g1a/ea/cpxl/?&seller\_id=amaravilha



 $\underline{https://www.lojafiladelfia.com.br/audio/acessorios-audio/conectores/plug-conector-xlr-femea-linha-santo-angelo/}$ 





MÉDIA MEDIANA

**MENOR** 

R\$ 10,66 R\$ 9,50

R\$ 6,68

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE 372280

## **RESULTADO 1**

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021

Número do Item: 00096

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de TI, Comunicações e CFTV

Quantidade Ofertada: 60 Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 6,68 Código do CATMAT: 372280

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, MATERIAL:METAL DOURADO, TIPO:P2, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ESPERA

CENTRAL TELEFÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: MXT

Data do Resultado: 11/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 34446741000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

> Relatório gerado dia: 15/02/2023 às 16:07 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

## **RESULTADO 2**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Aquisição de Material de TIC

Quantidade Ofertada: 10 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 9,5 Código do CATMAT: 372280

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, MATERIAL:METAL DOURADO, TIPO:P2, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ESPERA

CENTRAL TELEFÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ATAMI

Data do Resultado: 10/06/2022

#### **DADOS DO FORNECEDOR**

Nome do Fornecedor: ATAMI NETWORK INFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 01521815000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160291 - CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO/RI

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

Relatório gerado dia: 15/02/2023 às 16:07 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

### **RESULTADO 3**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00030

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material eletrônico para uso nos Edifícios Sede, Anexo, galpões e Gama Dias da Justiça Federal em Goiânia, de acordo com o Termo de Referência que é de leitura obrigatória e que pode ser encontrado no site JFGO no site https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php ou poderá ser solicitado pelo e-mail:

selit.go@trf1.jus.br

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,81 Valor Unitário do Item: R\$ 15,81 Código do CATMAT: 372280

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, MATERIAL:METAL DOURADO, TIPO:P2, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ESPERA

CENTRAL TELEFÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Marca: TBLACK

Data do Resultado: 30/11/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIA RAIMUNDA ALVES

**CNPJ/CPF:** 12560585000183

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

Relatório gerado dia: 15/02/2023 às 16:07 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 2.459,45 R\$ 1.130,00 R\$ 73,75

Quantidade total de registros: 0 Registros apresentados: 25 a 25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra **484745 2022, 2023** 

### **RESULTADO 25**

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de processamento de dados e de informática para

atender o 9º Batalhão de Suprimento - Campo Grande MS

Quantidade Ofertada: 2 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 617 Código do CATMAT: 484745

Descrição do Item: EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO:802.11 A/B/G/N/AC, FREQUÊNCIA:5 - 2,4 GHZ,

APLICAÇÃO:CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP Marca: INTELBRAS

Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARKANJO SEGURANCA INTELIGENTE LTDA

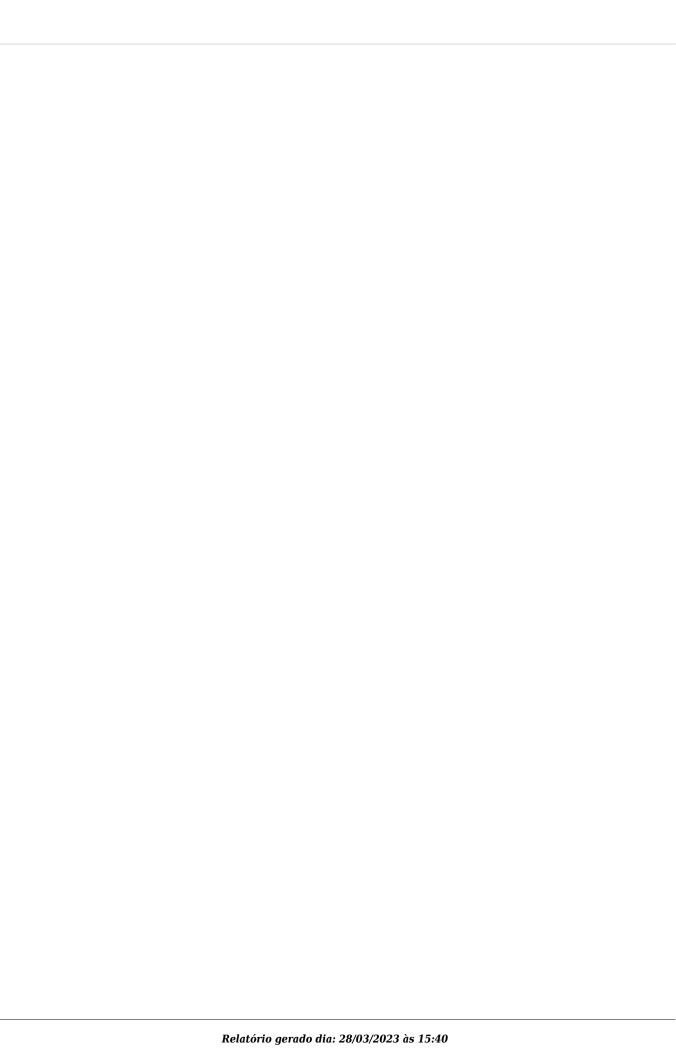
**CNPJ/CPF:** 37884447000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



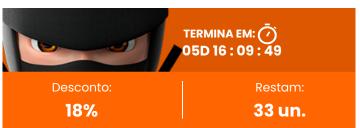


Você está em: Conectividade > Dispositivo de Rede > Roteador > Código: 240478

PROMOÇÃO EXCLUSIVA TECH LIST

Roteador ASUS RT-AX3000, WiFi 6, AiMesh, Dual Band, 2976 Mbps, Controle dos Pais, Preto - 90IG04Q0-MY3R20





Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque

R\$ 1.549,46

R**\$ 1.199**,99



À vista no PIX com até 5% OFF

#### R\$ 1.263,15

Em até 10x de R\$ 126,31 sem juros no cartão Ou em lx no cartão com até 5% OFF

Ver mais opções de pagamento



Fabricante: Asus

#### Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP



Não lembro meu CEP



R\$ 1.899,99





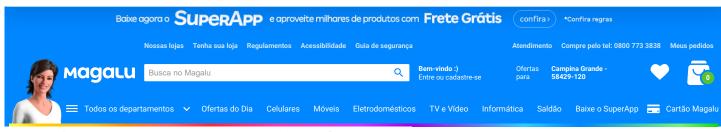


### **■ DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Roteador ASUS RT-AX3000, WiFi 6, Dual Band, AiMesh, Gaming, MU-MIMO, OFDMA, VPN, Controle dos Pais

#### **Recursos:**

- Next-Gen WiFi Standard: Compatível com o mais recente padrão WiFi 802.11AX (WiFi 6) e largura de banda de 160 MHz para melhor capacidade e eficiência.



MagaLu > Informática > Equipamento de Rede > Roteador Mesh > Roteador mesh wifi 6 xiaomi ax3000

#### Roteador mesh wifi 6 xiaomi ax3000

Código aa2j47cb71 | Ver descrição completa | XIAOMI



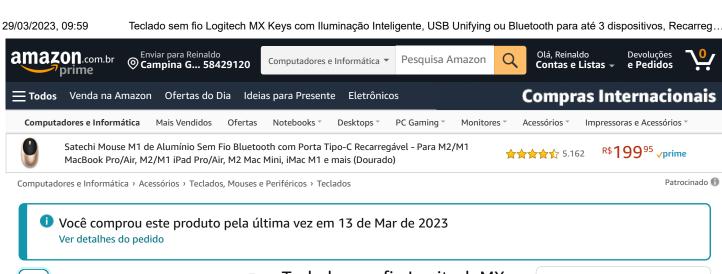


#### Informações do Produto

#### Roteador mesh wifi 6 xiaomi ax3000

Conheça o Roteador Mesh Wi-Fi 6 Xiaomi AX3000 com conexão Wi-Fi 6 de 2,976 Mbps! Mantenha a estabilidade e distribuição de sinal em ambientes grandes, densos e tenha uma experiência ultrarrápida sempre. Crie redes de conexão segura com outros roteadores Mesh Wi-Fi 6 Xiaomi AX3000 e atinja cobertura total em sua casa, escritório, empresa e onde quiser. O design retangular guarda antenas ocultas de banda dupla, mantendo a descrição e elegância nos ambientes. A arquitetura térmica do roteador dissipa o calor e se mantém em uma temperatura ideal. A capacidade de memória está ainda maior, são 256 MB que permitem conexão com até 254 dispositivos. Aliada a tecnologia OFDMA, recurso inovador que envia dados para os dispositivos conectados através de uma única transmissão e reduz o atraso de entrega desses dados, você pode conectar e usar todos os dispositivos que precisa com total eficiência e fluidez. O roteador possui um botão específico de reset, caso seja necessário reiniciá-lo, e um botão para habilitar a rede Mesh. Quando alguma falha de sinal é detectada, todo o sistema Mesh trabalha para corrigir automaticamente o erro e estabelecer a conexão o mais rápido possível, tudo isso para você usufruir diariamente da tecnologia wireless da Xiaomi e conseguir o máximo desempenho dos seus dispositivos inteligentes. Conexões ultrarrápidas, cobertura total de sinal, seus dados seguros. Conte com o suporte das tecnologias TWT, WPA3, IPV6, IPTV, Gerenciamento de nuvem para o seu novo roteador.

Roteador mesh	n wifi 6 xiaomi ax300	R\$ 989,99 à vista	
Voltar ao topo	Descrição Completa	Avaliação dos Clientes	Formas de Pagamento





Teclado sem fio Logitech MX Keys com Iluminação Inteligente, USB Unifying ou Bluetooth para até 3 dispositivos, Recarregável

Visite a loja Logitech

\*\*\*\* 2.643 avaliações de clientes | 106 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "mx keys"



ů)

R\$64999

√prime

à vista no Pix e boleto (4% off)

ou R\$ 679,00 em até 10x de R\$ 67,90 sem juros Ver parcelas disponíveis







Pagamentos e Enviado pela Política de Segurança Amazon devolução

Passe o mouse para ampliar a imagem

Marca Logitech **Dispositivos** 

compatíveis Tecnologia de Bluetooth, Usb

Descrição do Sem fio

teclado

conexão

Características Bluetooth, Sem fio especiais

#### Sobre este item

- Desenvolvido para conforto, estabilidade e precisão. Iluminação de fundo inteligente
- Requisitos De Sistema: Receptor USB: Windows 7 e superior, macOS 10.11 e superior, Linux, Android 6 ou superior and Bluetooth: Windows 8 e superior, macOS 10.12 e superior, Linux, iOS 9 ou superior, Android 6 ou superior
- Digite em vários computadores através da tecnologia Logitech Flow
- Multidispositivo e multi sistema operacional
- USB-C recarregável a carga completa dura até 10 dias
- Teclado com padrão International



Ofertas de vendedores na



Computadores e Informática > Acessórios > Teclados, Mouses e Periféricos > Teclados



Passe o mouse para ampliar a imagem

## Teclado Logitech MX Keys Advanced iluminado sem fio para Mac – Bluetooth/USB

Visite a loja Logitech

**★★★★★** ✓ 2 avaliações de clientes

R\$1.11286

Em até 10x R\$ 111,34 sem juros Ver parcelas disponíveis





Pagamentos e Segurança Política de devolução

Estilo: Teclado

Marca Logitech

**Dispositivos** PC, Notebook

compatíveis

Tecnologia de Bluetooth, USB

conexão

Descrição do Sem fio

teclado

Características Retroiluminado, Bluetooth, Sem fio,

especiais Compatível com Mac

#### Sobre este item

- MAC MX Keys para Mac é otimizado para macOS, iPad, acabamento em cinza espacial – e possui um layout de tecla Mac.
- Conforto, estabilidade, minimalismo Digite com confiança um teclado criado para conforto, precisão e notável estabilidade. A estética minimalista e a estrutura atemporal se encaixam perfeitamente na configuração do seu Mac.
- Iluminação inteligente As teclas retroiluminadas iluminam no momento em que suas mãos se aproximam e se ajustam automaticamente para atender às mudanças de condições de iluminação.
- Recarga USB-C para USB-C A carga total dura até 10 dias – ou até 5 meses com retroiluminação desligada (4)
- Teclas perfeitas de movimento: as teclas esféricas são criadas para a forma dos seus dedos – e apresentam um layout de tecla Mac. Uma fileira de teclas Fn pode ser personalizada para o seu fluxo de trabalho criativo específico
- Vários computadores, um fluxo digite em vários computadores Mac – o seu teclado segue o mouse habilitado para fluxo de um Mac para outro. Basta mover o cursor e começar a digitar (2).







SATECHI MOUSE M1 DE ALUMÍNIO SEM BLUETOOTH COM PORTA TIPO-C...

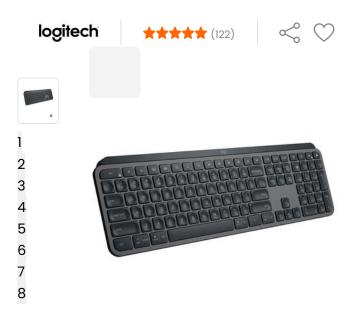
Patrocinado 📵

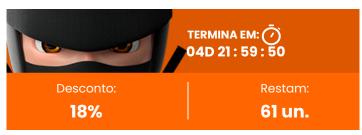


Você está em: Periféricos > Teclado e Mouse > Teclado sem Fio > Código: 109633

PROMOÇÃO EXCLUSIVA TECH LIST

Teclado sem fio Logitech MX Keys com Iluminação Inteligente, USB Unifying ou Bluetooth e Bateria Recarregável, ANSI - 920-009297





Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque R\$ 888,88

649,9

À vista no PIX com até 10%



**OFF** 

#### R\$ 722,21

Em até 10x de R\$ 72,22 sem juros no cartão Ou em 1x no cartão com até 10% OFF

Ver mais opções de pagamento



Fabricante: Logitech

### Consultar frete e prazo de entrega

<u>Não lembro meu CEP</u>

Inserir CEP





R\$ 139,99

R\$ 219,99

R\$ 549,99

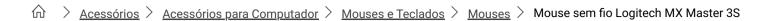
## DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Apresentando o MX Keys, um teclado sem fio avançado com iluminação de fundo desenvolvido para eficiência, estabilidade e precisão. As teclas de toque perfeito foram criadas para as pontas dos dedos e o aumento da estabilidade das teclas reduz o ruído, otimizando a capacidade de resposta. A referência tátil para o posicionamento das mãos facilita a orientação e o fluxo de digitação. As teclas iluminam-se no momento em que as mãos se aproximam e se ajustam automaticamente para se adequar às mudanças



Frete grátis para todo o Brasil sem valor mínimo. Ver ofertas | Compre com um consultor



# Mouse sem fio Logitech MX Master 3S

Sinta cada momento do seu processo criativo com o novo e atualizado mouse sem fio MX Master 3s. O MX Master 3s oferece precisão instantânea e potencial infinito. O MX Master 3s possui a rolagem eletromagnética MagSpeed™, tendo precisão ainda mais aprimora ... Mostrar mais

## R\$ 719,00

Data estimada de entrega

Formas de pagamento

Em até 8x sem juros de R\$ 89,88 Valor total a prazo R\$ 719,00

Ofertas especiais

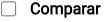
Frete grátis para todo o Brasil!



Adicionar ao carrinho



Peça Do Fabricante 910-006561 | Peça Da Dell AC281399 | Ac281399 | Logitech













<u>Visão geral</u>

Especificações técnicas



Tecnologia de conectividade

Sem fio



Resolução de movimento (DPI)

8000 ppp



7

Tempo de execução 70 dias

Peso

141 g

 $\sqrt{2}$ Acessórios incluídos

Cabo de carregamento **USB-C** 

Sinta cada momento do seu processo criativo com o novo e atualizado mouse sem fio MX Master 3s. O MX Master 3s oferece precisão instantânea e potencial infinito. O MX Master 3s possui a rolagem eletromagnética MagSpeed™, tendo precisão ainda mais aprimorada para parar em um pixel específico e rápido o suficiente parar rolar 1.000 linhas em um segundo.

- AGORA COM RASTREAMENTO DE 8K DPI: Trabalhe em qualquer superfície até mesmo em vidro com um sensor de 8K DPI com sensibilidade personalizável.
- ROLAGEM MAGSPEED: Velocidade e precisão máximas. Role mil linhas por segundo e pare em um pixel.
- 90% MENOS RUÍDOS: Os cliques silenciosos proporcionam a sensação de satisfação que você adora com 90% menos ruído de clique.
- CONECTIVIDADE SEM FIO: Conexão sem fio via Bluetooth Low Energy ou receptor Logi Bolt
- MULTI DISPOSITIVO: Pareie com até 3 dispositivos Windows, macOS, Chrome OS, Linux, iPadOS e Android OS.
- BATERIA DE LONGA DURAÇÃO: Carga rápida do USB-C em 1 minuto para 3 horas de uso a carga completa dura até 70 dias.
- VÁRIAS PERSONALIZAÇÕES: Personalize botões e otimize fluxos de trabalho com perfis específicos de aplicativos em Logi Options+.

# Especificações técnicas

### Geral

Tipo de dispositivo Mouse







### Mouse bluetooth, MX Master 3s, graphite, 910-006561, Logitech - CX 1 UN



#### **≡** Descrição

#### Características do Produto

Sinta cada momento do seu processo criativo com o novo e atualizado mouse sem fio MX Master 3s.

O mouse MX Master 3s oferece precisão instantânea e potencial infinito, tendo a rolagem eletromagnética MagSpeedTM, ou seja continua com a precisão aprimorada para parar em um pixel específico e rápido o suficiente parar rolar até 1.000 linhas em um segundo.

Trabalhe confortavelmente com um formato perfeitamente desenvolvido para a palma de sua mão. Crie, faça e realize de modo mais intuitivo com os botões avançar/voltar e de gestos, posicionados de maneira ideal.

Conta com carregamento rápido USB-C que permite usufruir do MX Master 3s por até 70 dias com uma carga completa. O Mouse é totalmente personalizável em quase todos os aplicativos que você usa, e permite trabalhar de maneira mais fluida com personalizações

predefinidas otimizadas para seus softwares favoritos.

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa <u>Política de Privacidade</u>.

Especificações técnicas

Continuar e Fechar





Computadores e Informática > Acessórios > Teclados, Mouses e Periféricos > Mouses



Superfície, Conexão USB Unifying ou Bluetooth com Easy-Switch para até 3 dispositivos e Bateria Recarregável Visite a loja Logitech

Mouse sem fio Logitech MX

para Uso em Qualquer

Master 3 com Sensor Darkfield

\*\*\*\* 9.248 avaliações de clientes | 66 perguntas respondidas

R\$75195

Em até 10x R\$ 75,24 sem juros Ver parcelas disponíveis >





Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca Logitech Cor Preto Tecnologia de USB conexão

Características Sem fio especiais

Tecnologia de Óptico detecção de movimento

#### Sobre este item

- Rolagem eletromagnética MagSpeed
- Formato perfeitamente esculpido para maior conforto, com controles intuitivos do polegar
- · Acelere seu fluxo de trabalho com perfis predefinidos específicos de aplicativos e inúmeras opções de personalização com o Logitech Options
- Requisitos de sistema- Receptor USB Necessário: porta USB disponível Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou superior, macOS 10.13 ou superiorLinux ; Bluetooth Necessário: Bluetooth Smart, tecnologia de baixa energia, Windows 8, Windows 10 ou posterior, macOS 10.13 ou superior, iPadOS 13.1 ou posterior7, Linux
- Sensor Darkfield de 4000 dpi com rastreamento em qualquer lugar. Transfira facilmente cursor. textos e arquivos através da tecnologia Flow





Venda na Amazon





MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 2.378,17 R\$ 2.878,16 R\$ 419,40

Quantidade total de registros: 0 Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra **454454 2022, 2023** 

### **RESULTADO 12**

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2022

Número do Item: 00262

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática, eletrônica, multimídia, processamento de dados, papelaria, ferramentas, mobiliário, equipamentos diversos e notebooks (materiais de consumo e permanente), para atender às necessidades do Contrato  $N^{o}$  55/2021, referente ao Projeto intitulado Laboratório de Criatividade e Inovação

para a Educação Básica . **Quantidade Ofertada:** 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.500 Valor Unitário do Item: R\$ 2490 Código do CATMAT: 454454

Descrição do Item: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:200 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE:10 POL, LARGURA:330 MM,

ALTURA:460 MM, PROFUNDIDADE:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USB,CARTÃO DE

MEMÓRIA, P2 E RCA BLUETOOTH 2 CANAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Marca: FRAHM

Data do Resultado: 27/12/2022

**DADOS DO FORNECEDOR** 

Nome do Fornecedor: RAUL MUELLER SCHRAMM

**CNPJ/CPF:** 33456016000162

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453714 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. AO ENS. E À CULTURA

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 28/03/2023 às 15:29 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





Busque aqui





**DEPARTAMENTOS** 

LANÇAMENTOS PC TV OFERTA OPENBOX PI

Você está em: Áudio > Caixa de Som > Amplificada > Código: 171742

#### Caixa De Som Monitor De Áudio Edifier R1280db Bluetooth 2.0ch 42w Rms Bivolt Madeira

**EDIFIER** 

**公公公公公** (0)









1 2

3

4

5



Vendido e entregue por: IDM SHOP | Em estoque

R\$ 1.549,00

À vista no PIX

**COMPRAR** 

Em até 10x de R\$ 154,90 sem juros no cartão

<u>Ver mais opções de pagamento</u>



Fabricante: Edifier



















Monitor de ReferÃancia Bluetooth Edifier R1280DB (Par)

(Cód. Item 11495274)

## R\$ 1.663,74

ou até **10x de R\$166,37** sem juros <u>ver parcelamento</u>



R\$ 1.663,74

à vista no Cartão Ponto ou 14x de R\$ 118,84 sem juros. Peça já o seu cartão Ponto

### Comprar

Vendido e entregue por Oficina dos Bits





MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 346,66 R\$ 340,00 R\$ 283,99

Quantidade total de registros: 0 Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra

SUPORTE MONITOR VÍDEO\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:AMODIZADO\, TIPO:ESTABILIZADOR DE CÂMARA DE VÍDEO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇO ARTICULADO\, 360º\, CAPA DE PROTEÇÃO, SUPORTE MONITOR VÍDEO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA\, TIPO:BANDEJA DUPLA\, CAPACIDADE CARGA:10 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULAGEM DE ALTURA E MOVIMENTOS LATERAIIS

2022, 2023

### **RESULTADO 1**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00114/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Tem por objetivo o registro de prec o para eventual aquisic a o de mobilia rios

para a Guarnic a o de Aerona utica de Canoas.

**Quantidade Ofertada:** 14

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.000 Valor Unitário do Item: R\$ 283,99 Código do CATMAT: 346940

**Descrição do Item:** SUPORTE MONITOR VÍDEO, MATERIAL:ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:AMODIZADO, TIPO:ESTABILIZADOR DE CÂMARA DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇO ARTICULADO, 360º, CAPA DE

**PROTEÇÃO** 

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: ELG

Data do Resultado: 06/12/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF: 39412830000161

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA **Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

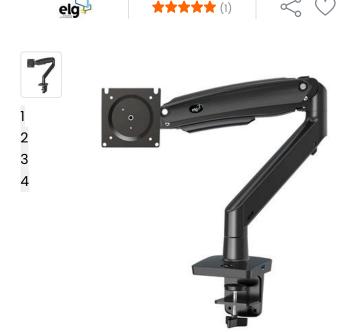
Relatório gerado dia: 27/03/2023 às 08:49 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





Você está em: Periféricos > Suportes > Suporte para Monitor > Código: 114659

#### Suporte de Mesa para Monitor ELG, Articulado, Full Motion, com Pistão - F100A



Vendido e entregue por: KaBuM! | Em estoque

R\$ 764,69



À vista no PIX com até 15%

OFF

#### R\$ 705,87

Em até 10x de R\$ 70,58 sem juros no cartão Ou em lx no cartão com até 10% OFF

Ver mais opções de pagamento

### PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Elg

### Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

Não lembro meu CEP



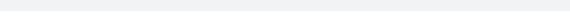
R\$ 199,99



R\$ 429,99

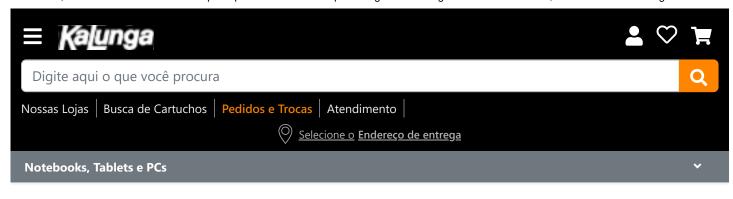


#### OPEN BOX - PRODUTOS SEMINOVOS E REEMBALADOS



## **DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Desenvolvido com um sistema de pistão a gás que permite perfeito ajuste de direção e altura. Com o mínimo esforço, você pode posicionar a tela da maneira que desejar. Pode ser instalado em qualquer posição da sua mesa de trabalho. É um suporte perfeito para escritórios, permitindo girar o monitor 180°+ para compartilhar informações com colegas próximos ou girar 90° para exibição de imagens. O braço é construído em material de liga de alumínio com capas de acabamentos em



Notebooks, Tablets & PCs > Monitores - Suportes > Aço



## Suporte p/monitor de mesa c/pistão a gás F100A Elg CX 1 UN

Código: 745423 Mais produtos Elg (<u>0</u>)



https://www.kalunga.com.br/prod/suporte-p-monitor-de-mesa-c-pistao-a-gas-f100a-elg-cx-1-un/745423?pcID=3910&gclid=Cj0KCQjww4-hBhCtAR... 1/3

Continuar e Fechar



### MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**

MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 900,64 R\$ 702,09 R\$ 466,85

Quantidade total de registros: 0 Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

2022,

2023

FONE OUVIDO\, TIPO FECHADO\, DINÂMICO\, IMPEDÂNCIA 24 OHMS\, FREQÜÊNCIA 5 A 40 KHZ \, COMPRIMENTO FIO 3 M\, TIPO FONE HEADPHONE\, MODELO PROFISSIONAL\, SENSIBILIDADE 108 DBM\, CONECTOR ADAPTADOR UNIMATCH ESTÉREO 3\,5/6\,3 MM\, BANHADO A O, FONE OUVIDO\, TIPO FLEXÍVEL\, POTÊNCIA 400 (MÁXIMA) W\, IMPEDÂNCIA 60 OHM\, FREQÜÊNCIA 15 A 25.000 HZ\, COMPRIMENTO FIO 2 M\, TIPO FONE HEADPHONE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADAS COM ESPUMA E ARO AJUSTÁVEL, FONE OUVIDO\, TIPO FECHADO\, DINÂMICO\, POTÊNCIA 106 MW\, IMPEDÂNCIA 63 OHMS\, FREQÜÊNCIA 10 A 20 KHZ\, COMPRIMENTO FIO 2\,98 M\, TIPO FONE HEADPHONE, FONE OUVIDO\, TIPO FLEXÍVEL\, POTÊNCIA 400 MW\, IMPEDÂNCIA 32 OHM\, FREQÜÊNCIA 18 A 20000 HZ\, COMPRIMENTO FIO 2 M\, TIPO FONE HEADPHONE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARO AJUSTÁVEL\, DESCONEXÃO RÁPIDA E ESPUMA HIPOALÉ R\, MODELO MONOAURICULAR, FONE OUVIDO\, TIPO FLEXÍVEL\, POTÊNCIA 400 MW\, IMPEDÂNCIA 32 OHM\, FREQÜÊNCIA 18 A 20000 HZ\, COMPRIMENTO FIO 2 M\, TIPO FONE HEADPHONE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADAS COM ESPUMA\, PLUG P-2\, COM POTENCIÔMETRO\, MODELO SIMILAR V560 SUPER-BASS

### RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Intenção de registrar preços para eventual aquisição de material -PERMANENTE/CONSUMO EOUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ÁUDIO. VÍDEO E FOTO - Processo Original nº

23305.002989.2020-19 Quantidade Ofertada: 32

Valor Proposto Unitário: R\$ 500 Valor Unitário do Item: R\$ 466,85 Código do CATMAT: 475676

Descrição do Item: FONE OUVIDO, TIPO:FECHADO, DINÂMICO, POTÊNCIA:106 MW, IMPEDÂNCIA:63 OHMS,

FREQÜÊNCIA:10 A 20 KHZ, COMPRIMENTO FIO:2,98 M, TIPO FONE:HEADPHONE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca: AKG

Data do Resultado: 24/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 37348536000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Relatório gerado dia: 27/03/2023 às 08:32 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO



Celulares E Smartphones 💌 Smartphones 💌 Acessórios Para Smartphones 💌

Fone De Ouvido Sony Mdr-7506 Cabo De 3 Ms Preto - SONY-544149 COD. 77544149 **SONY** 







zo e valor do frete Gostou? Q outras 3 pessoas estão interessadas neste produto agora! Não sei meu cep

12.492

Patrocinado 🕕

Eletrônicos e Tecnologia > Auscultadores, Auriculares e Acessórios > Fones de Ouvido



Passe o mouse para ampliar a imagem

### Fone de Ouvido Audio Technica ATH-M50x

Visite a loja Audio-Technica

**★★★★** ∨ 23.581 avaliações de clientes 14 perguntas respondidas

Escolha da para "m...

-27% R\$1.160°°

De: R\$1.599,00

√prime

Em até 10x R\$ 116,00 sem juros Ver parcelas disponíveis







Pagamentosviado pela Segurança mazon devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Audio-Technica Marca Fone de Ouvido Nome do Profissional modelo

ATH-M50X

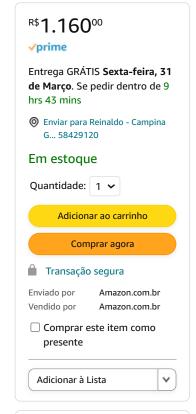
Cor Preto Fator de Extraforma dos auriculares

fones de ouvido

Tecnologia de Com fio conectividade

#### Sobre este item

• Desempenho sonoro aclamado pela crática elogiado pelos principais engenheiros de Áudio e revisores profissionais de Áudio Drivers proprietários de grande abertura de 45 mm com ámãs de terras raras e bobinas de voz com fio de alumínio revestido de cobre. Clareza excepcional em uma faixa de fregá¼ência estendida. com resposta de graves profunda e precisa Contornos de design



### Adicionar outros produtos:

Toca-Discos Vinil Audio-Technica Automático AT-LP60X-BK, Preto

R\$ 1.329,01 Adicionar ao carrinho

Comparar outras 10 ofertas a partir de R\$1.160<sup>00</sup> √prime



Venda na Amazon

	DD ' .	D 1		MARIA
Hetudo	Lachico	Preliminar	,,	//11/4

Anexo II - Mapa de Preços\_ATUALIZADO.pdf



#### Universidade Federal de Campina Grande - UFCG Divisão de Materiais

#### MAPA GERAL DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA -

AQUISIÇÃO								COTAÇÕES / PESQUISAS							ETODOLOGL		OBSERVAÇÕES		
Item	Código CATmat	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Referencial	Pesqu	isa 1	Pesqu	nisa 2	Pesqu	risa 3	Desvio padrão	Coeficiente de Variação	MÉDIA**	Mediana	Método a ser utilizado	Observação/ Justificativa para a não utilização do Painel de Preço ou contratações similares de outros entes públicos	Nota Explicativa
1	352300	4	Und	Kit com quatro (04) pilhas recarregáveis AA em Niquel- hidreto metálico (NiMH), com capacidade minima de 2500mAh e carregador bivot locom capacidade para carregamento simultáineo das quatro pilhas AA ou AAA, com led indicador de status e com tempo máximo para carregamento total de 08 horas	RS 204,73	R\$ 818,92	Painel de Preços	R\$ 204,50	Painel de Preços	R\$ 209,79	Pesquisa Sitio	R\$ 199,90	RS 4,95	2%	R\$ 204,73	R\$ 204,50	média	P1 e P2 = PAINEL DE PREÇOS P3 = PESQUISA SITIO	
2	474200	1	Und	Ferramenta de compressão de bolha dupla radial, compatível com conectores dos tipos: F Macho, RCA e BNC.	R\$ 496,33	R\$ 496,33	Painel de Preços	R\$ 399,00	Painel de Preços	R\$ 500,00	Painel de Preços	R\$ 590,00	R\$ 95,55	19%	R\$ 496,33	R\$ 500,00	média	PAINEL DE PREÇOS	
3	434364	8	Und	Cabo HDMI 2.0, com 5 metros de comprimento e suporte a resolução 4K. Deverá possuir condutor em cobre puro e conectores banhados a ouro.	R\$ 40,10	R\$ 320,80	Painel de Preços	R\$ 25,24	Painel de Preços	R\$ 40,10	Painel de Preços	R\$ 42,50	R\$ 9,35	26%	R\$ 35,95	R\$ 40,10	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
4	431538	10	Und	Adaptador HDMI Macho x VGA Fêmea, com suporte a áudio P2 e resolução FHD.	R\$ 60,37	R\$ 603,70	Painel de Preços	R\$ 47,90	Painel de Preços	R\$ 57,00	Painel de Preços	R\$ 76,20	R\$ 14,45	24%	R\$ 60,37	R\$ 57,00	média	PAINEL DE PREÇOS	
5	394815	1	Und	Bobina de cabo coaxial SDI flexível de 75 Ohms, padrão RG- 6/19 AWG, com 300 metros de comprimento, na cor preta. Deverá possuir suporte a resolução 4K, dupla blindagem e condutor em, no mínimo, 98% cobre.	R\$ 4.605,49	R\$ 4.605,49	Pesquisa Sítio	R\$ 4.246,50	Pesquisa Sítio	R\$ 5.670,00	Pesquisa Sítio	R\$ 3.899,97	R\$ 938,03	20%	R\$ 4.605,49	R\$ 4.246,50	média	P1, P2 e P3 = PESQUISA SITIO	
6	475125	24	Und	Conector compressão SDI/BNC, RG6. Deverá ter fabricação em material inoxidável, possuir proteção impermeável à umidade (IPX8), resistência à traça (60 N). Deverá suportar resolução 4K.	R\$ 38,90	R\$ 933,60	Painel de Preços	R\$ 41,66	Pesquisa Sítio	R\$ 38,90	Pesquisa Sítio	R\$ 20,99	R\$ 11,22	33%	R\$ 33,85	R\$ 38,90	mediana	P1 = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SITIO	
7	343284	20	Und	Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados.	R\$ 30,63	R\$ 612,60	Painel de Preços	R\$ 25,00	Painel de Preços	R\$ 30,63	Painel de Preços	R\$ 47,20	R\$ 11,54	34%	R\$ 34,28	R\$ 30,63	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
8	343285	20	Und	Plug XLR fēmea linha com acabamento e contatos niquelados.	R\$ 35,43	R\$ 708,60	Painel de Preços	R\$ 31,80	Painel de Preços	R\$ 32,50	Painel de Preços	R\$ 42,00	R\$ 5,70	16%	R\$ 35,43	R\$ 32,50	média	PAINEL DE PREÇOS	
9	398328	20	Und	Plug RCA em latão niquelado e jateado com mola de proteção do cabo.	R\$ 10,44	R\$ 208,80	Painel de Preços	R\$ 7,00	Painel de Preços	R\$ 10,44	Painel de Preços	R\$ 11,98	R\$ 2,55	26%	R\$ 9,81	R\$ 10,44	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
10	343286	10	Und	Plug P10 estéreo com capa em metal niquelado	R\$ 20,21	R\$ 202,10	Painel de Preços	R\$ 22,63	Painel de Preços	R\$ 23,00	Pesquisa Sítio	R\$ 15,00	R\$ 4,52	22%	R\$ 20,21	R\$ 22,63	média	P1 e P2 = PAINEL DE PREÇOS P3 = PESQUISA SITIO	
11	343287	10	Und	Plug P10 mono com capa em metal niquelado	RS 18,83	R\$ 188,30	Painel de Preços	R\$ 8,99	Painel de Preços	R\$ 18,83	Pesquisa Sítio	R\$ 19,00	R\$ 5,73	37%	R\$ 15,61	R\$ 18,83	mediana	P1 e P2 = PAINEL DE PREÇOS P3 = PESQUISA SITIO	
12	232201	10	Und	Plug P10 angulado (90 graus). Deverá possuir conector injetado em nylon e capa em latão niquelado e mola de proteção do cabo	R\$ 20,73	R\$ 207,30	Pesquisa Sítio	R\$ 10,80	Pesquisa Sítio	R\$ 20,73	Pesquisa Sítio	R\$ 28,00	R\$ 8,63	44%	R\$ 19,84	R\$ 20,73	mediana	P1, P2 e P3 = PESQUISA SITIO	
13	372280	10	Und	Plug P2 estéreo em latão, niquelado.	R\$ 9,50	R\$ 95,00	Painel de Preços	R\$ 6,68	Painel de Preços	R\$ 9,50	Painel de Preços	R\$ 15,81	R\$ 4,67	44%	R\$ 10,66	R\$ 9,50	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
14	484745	2	Und	Roteador wi-fi 6 plus (802.11 ax), com processador quad-core e suporte a: velocidade minima de 3000Mbps, tecnologia mesh e banda dupla de frequência de rede sem fio.	RS 989,99	R\$ 1.979,98	Painel de Preços	R\$ 614,00	Site Especializado	R\$ 1.263,15	Site Especializado	R\$ 989,99	R\$ 325,93	34%	R\$ 955,71	R\$ 989,99	mediana	P1 = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SITIO	
15	451820	2	Und	Teclado para edição de video. Teclado ABNT-2 com altura ajustável, com design resistente a derramamento de liquido, impressão nas techs resistente a desgaste, deverá dispor des techs especiais de controle de mídia e ajuste de volume, techdo numério, tuzes indicadons de status da bateria e Caps Lock, apoio para as mãos, botão liga/desliga e consumo eficiente de energia com previsão de durabilidade diss pilhas de aid 50 meses.	R\$ 722,21	R\$ 1.444,42	Site Especializado	R\$ 649,99	Site Especializado	R\$ 1.112,86	Site Especializado	R\$ 722,21	R\$ 249,02	30%	R\$ 828,35	R\$ 722,21	mediana	P1, P2 e P3 = PESQUISA SITIO	
16	451823	3	Und	Mouse para edição de vídeo, sem fio compatível com até 10 metros de distância. Mouse com tecnologia de rastreamento óptico avanção, com três botês e roda de rolagem, com botão liga/desliga e consumo eficiente de energia com previsão de durabilidade das pilhas de até 18 meses.	RS 730,28	R\$ 2.190,84	Site Especializado	R\$ 719,00	Site Especializado	R\$ 719,90	Site Especializado	R\$ 751,95	R\$ 18,77	3%	R\$ 730,28	R\$ 719,90	média	P1, P2 e P3 – PESQUISA SITIO	

17	454454	1	Und	Monitor de áudio bluetooth, com potência mínima de saída de 42W RMS. Monitor de áudio bluetooth, com potência mínima de saída de 42W RMS, control de volume, graves e agudos e caixas em madeira 100% MDF.	R\$ 1.663,74	R\$ 1.663,74	Painel de Preços	R\$ 2.490,00	Site Especializado	R\$ 1.549,00	Site Especializado	R\$ 1.663,74	R\$ 513,38	27%	R\$ 1.900,91	R\$ 1.663,74	mediana	P1 = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SITIO
18	356122	2	Und	Suporte articulado de mesa para monitores de 20" a 35", com pistão a gás. Suporte articulado de mesa, com pistão a gás, para monitores de atê 35", com fabricação em aluminio/aço carbono e pintura eletrostática com tratamento anticorrisivo, suporte a carga máxima de atê 12kg, suporte mínimo a faixa de inclinação vertical de -30" a +85", suporte mínimo a inclinação horizontal de 180", com suporte de giro para modo retrato e paisagem, suporte aos padrões VESA 75x75mm e 100x100mm.	RS 689,00	RS 1.378,00	Painel de Preços	R\$ 283,99	Site Especializado	R\$ 705,87	Site Especializado	R\$ 689,00	R\$ 238,85	43%	R\$ 559,62	R\$ 689,00	mediana	PI = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SITIO
19	470901	3	Und	Headphone profissional para monitoramento de áudio. Headphone profissional para monitoramento de áudio, com drivers dinámicos de neodimio com, no mínimo, 40mm, faixa de resposta de frequência mínima de 15Hz a 20Hz, poiência máxima de entrada 700 mW a 1kHz, sensibilidade mínima de 96dB e impedância igual ou superior a 47 Ohms. Deverá possuir cabo com, no mínimo, 3m de comprimento, conector de 1/4" e adaptador 3,5mm.	R\$ 1.160,00	RS 3.480,00	Painel de Preços	R\$ 466,85	Site Especializado	R\$ 1.289,50	Site Especializado	R\$ 1.160,00	R\$ 442,34	46%	R\$ 972,12	RS 1.160,00	mediana	P1 = PANEL DE PRECOS P2 e P3 = PESQUISA SITIO
					R\$ 22.138,52													

<sup>\*</sup> P= pesquisa; 1= primeira pesquisa... e assim por diante.

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro SIAPE - 1886775 DAMAT/CCC/PRGAF/UFCG

<sup>\*\*</sup> Corresponde aos valores de mercado que definem a média do preço referencial, correspondendo à media das três menores propostas. Elaborado por: